



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera as Resoluções nº 28, de 11 de maio de 2018, e a nº 24, de 09 de novembro de 2021, que define a tabela de pesos a serem utilizados nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para o Curso de Engenharia Florestal.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 173ª reunião sendo a 128ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os pesos a serem utilizados em cada uma das áreas do conhecimento nos processos seletivos para ingresso no Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 2022/2.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 15/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549927** e o código CRC **F1BB1110**.

